

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 502 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 13968133000123002, para aquisição de unidade móvel de saúde do tipo veículo de transporte sanitário no valor total de R\$304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o município de General Carneiro, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 11/2023 do Conselho Municipal de Saúde de General Carneiro, de 10 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta FNS 13968133000123002, no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para aquisição de veículo de transporte adaptado para UBS Ana Soares Lima;

IX- O Parecer Técnico do ERS BG nº SES-PAR-2023/00865, de 24 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46952 de 24 de julho de 2023 do município de General Carneiro;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 069 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação de proposta nº 13968133000123002, para Aquisição de unidade móvel de saúde do tipo veículo de transporte sanitário no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado à UBS Ana Soares Lima (CNES 7342454) do município de General Carneiro, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 13968133000123002, para aquisição de unidade móvel de saúde do tipo veículo de transporte sanitário no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para o município de General Carneiro, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT            Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)